



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 123/21-CFT

Brasília, 17 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade.**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no inciso I do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a V.Exa. que, em reunião deliberativa ordinária realizada em 17/11/21, declarei prejudicada o Projeto de Decreto Legislativo nº 486/2019, que “Susta a aplicação do inciso II do § 1º do art. 2º e do art. 9º da Instrução Normativa RFB nº 1.282, de 16 de julho de 2012, que dispõe sobre a descarga direta e o despacho aduaneiro de importação de mercadoria transportada a granel”, em virtude da perda de objeto.

Atenciosamente,

Deputado **JÚLIO CÉSAR**  
Presidente